

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA 152ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (05.12.2022), às nove horas e trinta minutos (9h30), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 152ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Ricardo Vicente da Silva, bem como a ausência temporária do Dr. José Maria da Silva Júnior. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, estando a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini de forma remota, do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, da Dra. Cynthia Assis de Paula, Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP), e do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público (SINDSEMP/TO). Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para a **eleição de Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP)**, nos termos do Edital CPJ n. 008, de 7 de novembro de 2022. De início, considerando a condição de candidata da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária do Colegiado, bem como a ausência do seu substituto, Dr. Ricardo Vicente da Silva, designou-se a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães como Secretária *ad hoc*. Com a palavra, a Secretária *ad hoc* registrou as candidaturas tempestivas da Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira e dos Promotores de Justiça Cynthia Assis de Paula e Luiz Francisco de Oliveira ao pleito. Consignou ainda que não houve apresentação de qualquer impugnação ou impedimento e que todos os candidatos atendem aos critérios previstos no art. 6º, *caput*, do Regimento Interno do Cesaf-ESMP. Na oportunidade, o Presidente registrou que o Dr. José Maria da Silva Júnior, em viagem de retorno a Palmas, solicitou que fosse postergado o horário de encerramento da votação, de modo a possibilitar a sua participação no pleito. Diante disso e considerando que os Drs. Ricardo Vicente da Silva e Ana Paula Reigota Ferreira Catini não se encontram presentes, mas procederão à votação via sistema eletrônico, sugeriu que o período de votação, assim que aberto, se estendesse até as 12h (doze

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

horas), o que restou acolhido por unanimidade. Em seguida, facultou-se a palavra aos inscritos, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos cada, para a defesa de suas candidaturas, conforme disposto no art. 70, VII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, pela ordem e nos termos ora resumidos: 1) **Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira**: (i) os colegas que se apresentaram ao presente pleito estão de parabéns e todos possuem as mesmas garantias e condições; (ii) tal alternativa é salutar, tendo em vista o regime democrático em vigor no país e que se fez presente na última eleição geral; (iii) os Procuradores e Promotores de Justiça têm de primar para que o regime democrático seja observado, em consonância à Constituição Federal, inclusive *interna corporis*; (iv) o plano de atuação do Diretor-Geral do Cesaf-ESMP deve ser elaborado para o respectivo biênio, não obstante o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2025, aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, por meio da Resolução n. 007/2021/CPJ; (v) nos últimos 3 (três) anos investiu bastante na sua qualificação acadêmica, tendo concluído o Programa de Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), cujo relatório técnico abordou o “Ministério Público: da importância da atuação educativa, proativa e resolutiva junto à sociedade regional”; (vi) publicou, ainda, 2 (dois) artigos científicos em renomadas revistas jurídicas, com alta qualificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes): o primeiro com o tema “Implementação dos Direitos Humanos a partir do acesso ampliado à Justiça: Uma análise à luz dos métodos autocompositivos do Ministério Público” e o segundo “A proatividade e a resolutividade do Ministério Público como sustento da legitimação social e proteção dos Direitos Humanos”; (vii) sempre tem primado pela proatividade e resolutividade do Ministério Público, bem como seu aspecto educacional, de modo a promover a educação continuada de seus integrantes; (viii) tem por propósito estender a atuação da Escola Superior para estudantes de ensino médio e fundamental, reuplicando o projeto “Aprendendo Direito e resgatando Cidadania”; e (ix) pretende também realizar o Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Tocantins, valorizando os colegas Procuradores e Promotores de Justiça como palestrantes e painelistas. 2) **Dra. Cynthia Assis de Paula**: (i) os candidatos ao honroso cargo de Diretor-Geral do Cesaf-ESMP têm boas propostas e mensagens, além da vontade de contribuir com a Instituição; (ii) a Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Rocha Lira já ocupou todos os cargos da Administração Superior e coordenou o Cesaf por 5 (cinco) mandatos, sendo um grande nome, uma excelente pessoa e uma candidata fortíssima; (iii) este Colegiado, ao aprovar a Resolução n. 004/2020/CPJ, estabeleceu que o Cesaf-ESMP tem por finalidade: I – desenvolver a qualificação e o aperfeiçoamento profissional; II – promover instâncias de ensino com ênfase no aprimoramento funcional; III – proporcionar o contínuo desenvolvimento humano por meio da valorização, do estímulo à aprendizagem e da orientação de resultados para sociedade; IV – promover a qualidade de vida no trabalho, nas suas dimensões, psicológica, social e organizacional com aprimoramento permanente das condições, processos e instrumentos de trabalho; V – fomentar a pesquisa científica e aplicada; e VI – estimular o debate jurídico e de temas relevantes ao desempenho das funções institucionais; (iv) exatamente sob os pilares das missões institucionais submete seu nome ao crivo do Colégio de Procuradores de Justiça, no presente pleito; (v) a capacitação funcional está exigindo cada vez mais a necessidade de recursos tecnológicos e a busca, após a conclusão do primeiro curso de pós-graduação, deve ser pela ampliação do credenciamento junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE-MEC), órgão que autoriza os cursos a distância ou híbridos; (vi) tal credenciamento é o caminho para se qualificar todos os integrantes da Instituição, de Ananás a Araguatins, de Arraias a Tocantinópolis; (vii) a experiência neste mandato revelou a importância da cooperação interinstitucional, em nível nacional ou local; e (viii) acredita no diálogo franco, efetivo e diverso com todos os integrantes para atingir a missão, os valores e os resultados que a sociedade espera do órgão. E 3) **Dr. Luiz Francisco de Oliveira**, via gravação em áudio: (i) com muita alegria apresenta seu nome para concorrer a este cargo tão importante; (ii) ao ser vencido na última eleição pôde perceber que precisava se qualificar mais, a fim de realizar um bom trabalho pela Instituição; (iii) nesse ínterim está em vias de concluir o Programa de Doutorado em Direito Público da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos); (iv) sua candidatura se dá por acreditar no princípio republicano da alternância de poderes; (v) quando da discussão acerca da possibilidade de Promotor de Justiça se candidatar a Procurador-Geral de Justiça houve opiniões a favor e contra, tendo o Dr. Luciano Cesar Casaroti sido eleito e realizado um excelente trabalho, o que o fez, inclusive ser reconduzido para um novo mandato; (vi) sabe da capacidade da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, que “plantou a semente” da Escola Superior do Ministério Público, e das qualidades da Dra. Cynthia Assis de Paula, que

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

tem realizado um excelente trabalho à frente do Cesaf-ESMP; (vii) caso o Colegiado entenda que lhe seja oportunizada essa missão, garante que não o decepcionará; e (viii) sua “luta” será pela valorização constante do Cesaf-ESMP, inclusive realizando parcerias com outras Escolas Superiores do país, tendo por projeto a promoção de Mestrado e Doutorado nos moldes da parceria entre a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e a Esmat. Na sequência, o Presidente questionou seus pares acerca da **capacidade eleitoral ativa de Procurador de Justiça, quando candidato**, conforme precedentes já verificados neste Colegiado. Consultada, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira manifestou concordância em não participar da votação, tendo em vista a sua condição de candidata; os demais Procuradores de Justiça também anuíram à medida. Autorizou-se, então, ao Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação (DMTI), Sr. Huan Carlos Borges Tavares, para que procedesse à configuração do sistema de votação eletrônica do MPTO, definindo o prazo até as doze horas (12h) para o sufrágio. A Secretária consignou que os Procuradores de Justiça ausentes da presente sessão foram contatados e se encontravam aptos a votar. Às dez horas (10h) a presente sessão foi suspensa, tendo sido retomada às doze horas (12h), desta vez com a presença do Dr. José Maria da Silva Júnior. Encerrado o prazo de votação, procedeu-se de imediato à apuração, em que se constatou o total de 7 (sete) votos à Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, de 5 (cinco) (cinco) votos à Dra. Cynthia Assis de Paula e de 0 (zero) votos ao Dr. Luiz Francisco de Oliveira. Diante disso, o Presidente declarou a Procuradora de Justiça **Vera Nilva Álvares Rocha Lira** eleita Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público, cuja posse se dará ao término do atual mandato, em 08/02/2023. A Diretora-Geral eleita agradeceu a todos pela confiança. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra parabenizou a Dra. Cynthia Assis de Paula pela expressiva votação, reflexo do excelente trabalho realizado em sua gestão. Ressaltou que cumpre agora à Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira manter o nível de excelência e não se descurar da ajuda de sua antecessora, pois apresentou-se um volume de trabalho que até então não havia. O Presidente também parabenizou a atual Diretora-Geral do Cesaf-ESMP, que sempre se mostrou muito empenhada, concitando a Administração Superior em busca de melhorias, de modo que reconhece todo o seu esforço e dedicação. Congratulou também a Diretora-Geral eleita, desejando sucesso nesse novo mandato, a iniciar-se em fevereiro de 2023. Por fim, os Drs. José Maria da

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Silva Júnior e Moacir Camargo de Oliveira, na condição de membros do Conselho Administrativo Consultivo do Cesaf-ESMP, destacaram o volume de atividades desenvolvidas e a capacidade de gestão, organização e articulação da Dra. Cynthia Assis de Paula, ressaltando o avanço extraordinário no período, que se consolidou no sonho de uma escola institucional. Parabenizaram também a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, que possui identidade de longa data com o Centro de Estudos e a Escola Superior, e que enfrentará enormes desafios em sua gestão. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às doze horas e quinze minutos (12h15), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti